

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 302/1986 de 30 de Dezembro

Em reunião realizada no passado dia 12, o Conselho do Governo resolveu, por proposta do Secretário Regional da Agricultura e Pescas, adjudicar, mediante concurso público realizado para o efeito, ao concorrente E.C.V. - Electro Central Vulcanizadora, Lda., a empreitada do fornecimento do equipamento e aprestamento de 3 embarcações de pesca industrial.

Com vista a prossecução do projecto, o Conselho do Governo Regional resolve:

Aprovar, de harmonia com as disposições contidas no Decreto Regulamentar Regional n.º 20/85/A, de 31 de Dezembro, nomeadamente do seu artigo 20.º n.º 1, a minuta do contrato a celebrar com E.C.V. - Electro Central Vulcanizadora, Ld.^a para a realização da empreitada de equipamento e aprestamento de 3 embarcações destinadas a pesca industrial.

Aprovado em Conselho, Santa Cruz das Flores, 27 de Novembro de 1986. - O Presidente do Governo,
João Bosco Mota Amaral.